



PORTARIA Nº 234/2017

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço, para Contratação de Empresa para realização de Pavimentação com Pedras Irregulares, com confecção de meios-fios e execução de calçadas, acessibilidade e sinalização viária, nas Ruas José Arno Ledur, Arcildo Henrique Begrow, Ermindo Kunrath e Edgar Aadão Luft, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município de Chapada -RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, para a Contratação de Empresa para realização de Pavimentação com pedras irregulares, com confecção de meios-fios e execução de calçadas, acessibilidade e sinalização viária, nas Ruas José Arno Ledur, Arcildo Henrique Begrow, Ermindo Kunrath e Edgar Aadão Luft, numa extensão de 4.232,42m² (quatro mil, duzentos e trinta e dois virgula quarenta e dois metros quadrados), e demais obras complementares, tudo conforme projeto, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, do Município de Chapada -RS, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 829764/2016 – Processo nº 2617.1028979-33/2016, do Programa Ministério das Cidades.

Custo Estimado: R\$ 249.348,58 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 31 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer
Secretário da Administração